ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

D E C R E T O

Concede Grat. Adc. de 15%
TEREZINHA GRESPAN

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concede à Professora Municipal TEREZINHA GRESPAN, a Gratificação Adicional de 15 % sobre seus vencimentos, a partir de 01 de abril de 1.975, tendo em vista o Processo nº 2424 de 29.09.1.975.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Erechim, 08 de outubro de 1.975.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Carlinda P. Farina
Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC